

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 92/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 92/2025 de 09 de
dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras
providências.”

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no
uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para
tratar de assuntos de interesse da administração do Poder
Legislativo Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do
cargo de VEREADOR PRESIDENTE, inscrito no CPF sob o nº
046.999.424-07, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
referente a uma diária, sem pernoite, com base no artigo 2º, da Lei
Municipal nº 1.198/2017, para comparecer ao ITEP para retirada
de RG's.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das
Câmaras Municipais – FECAM/RN, para que não aleguem qualquer
ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 09 de dezembro de 2025.

Elizabete Cristina Dantas
Tesoureira

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 82536108

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/12/2025.
EDIÇÃO 2299. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>